FICHA ELETROTÉCNICA

DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora								
Nome:	Bruno César dos Santos Oliveira NIF/NIPC: 218321279							
Telefone:	913327588							
Morada:	Avenida Primeira Avenida, Lote 328, 1ºEsquerdo − Amorosa							
C. Postal:	4935-580 Chafé-Viana do Castelo							

2 - Técnico Responsável							
Nome:	Pedro Miguel Dias Ferreira	NIF:	225033054				
Telefone:	916531749	E-Mail:	pedro.ferreira@projited.com	N.º DGEG:	54945		

3 - Localização do imóvel									
Freguesia: Darque			Concelho:	Viana do Castelo	Distrito:	Viana do Castelo			
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua): E1 Rua Flávio Gonçalves, nº52					Coordenadas GPS:	41º40'51,03"N; 8º49'20,77"O			
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel: E2					Coordenadas GPS:				

Inserir linha

4 - Caraterização do imóvel							
Descrição do Imóvel:	Unifamiliar	Instalação:	Nova				
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais de Habitação	Total Ramais:	1				

5	5 - Instalação Eletrica											
	Tipo da	Ramal NID(*)		CPE ⁽⁵⁾						Fator de	Potência a	
li	nstalação	do	N.º		Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Instalado		Alimentar	
	(3)	Imóvel		(caloterite)	(existerite)					(kVA)	neidade	(kVA)
	С	E1	1	07649948	PT0002000085259349VP	RC	RC	Habitação	Mono	10,35	1,00	10,35
												0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)	
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00	
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00	
Tipo C: instalações alimentadas em BT	10,35	

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica. 03/07/2024 (Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190222

03/07/2024 1/1 Ficha Eletrotécnica

⁽¹⁾ Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação). Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

⁽²⁾ Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

⁽³⁾ Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.